

## PROCEDIMENTO PARA REGISTRO DE CURSO NA SOBRAPA, PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DO PSICÓLOGO CONCLUINTE

O agente formador interessado no registro de curso na SOBRAPA para fins de certificação do psicólogo concluinte deverá, em primeiro lugar, conhecer a Resolução 01/2007 da Sociedade Brasileira de Psicologia e Acupuntura que institui o Plano de Trabalho para execução da Certificação da Especialização em Acupuntura do profissional psicólogo pela Sociedade Brasileira de Psicologia e Acupuntura.

O agente formador deverá imprimir e preencher o requerimento para avaliação de curso para fins de credenciamento e certificação do psicólogo concluinte, apresentar os documentos referidos no Plano de Trabalho 01/2007, Título I, Capítulo IV, e efetuar o pagamento da taxa de administração e custeio do processo de credenciamento de cursos na SOBRAPA. Está prevista a possibilidade de requerer o registro de curso via Internet, através da impressão de requerimento (disponível no site), preenchimento e envio de todos os documentos em cópias autenticadas pelo correio no endereço: **CAIXA POSTAL 12.074 - CEP: 02013-970.**

O processo só terá início, gerando o número de protocolo na SOBRAPA, se TODOS os documentos requisitados tiverem sido enviados pelo correio ou entregues na sede da Sociedade, TODOS em cópias autenticadas, juntamente com o recolhimento da taxa de administração e custeio do processo de credenciamento de curso com fins de Certificação do psicólogo concluinte, que é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Taxa esta que não será devolvida por indeferimento do pedido. Será feita a avaliação da documentação pelo setor jurídico da SOBRAPA, e avaliação da adequação pedagógica por comissão instituída na SOBRAPA, na qual farão parte, técnicos competentes na área. Está prevista a visita técnica ao local onde é realizado o curso e entrevistas com os responsáveis pela Instituição.